

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração

E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br **Telefone:** (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(contratação)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos profissionais para cobertura de evento de inaugurações promovidos pelo executivo municipal, sendo a inauguração da iluminação pública e duas pontes localizadas na zona rural do município, incluindo registro fotográfico completo, edição/tratamento das imagens e entrega do material em formato digital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de fotografia profissional justifica-se pela necessidade de registro institucional do evento de inauguração promovido pela Prefeitura Municipal, garantindo a documentação adequada das ações e investimentos públicos realizados.

O registro fotográfico possui caráter oficial e é fundamental para fins de transparência, publicidade dos atos administrativos e prestação de contas à população, conforme os princípios da administração pública.

Além disso, as imagens produzidas serão utilizadas em materiais institucionais, canais oficiais de comunicação (site, redes sociais e relatórios), contribuindo para a divulgação das ações governamentais e valorização das políticas públicas implementadas.

A contratação de profissional especializado assegura qualidade técnica nas imagens, com adequado enquadramento, iluminação e tratamento, garantindo um material final compatível com os padrões institucionais exigidos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos profissionais para cobertura de evento de inaugurações promovidos pelo executivo municipal, sendo a inauguração da iluminação pública e duas pontes localizadas na zona rural do município, incluindo registro fotográfico completo, edição/tratamento das imagens e entrega do material em formato digital.	SR	01

3.CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO



As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral na dotação abaixo discriminada: dotação orçamentária 03.04.04.122.04.2.004.33.90.39 Ficha 053 subelementos 59 - serviço de áudio vídeo e foto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariza Macedo Rocha
Sec. de Administração

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto à instrução do processo.

Professor Jamil (GO) 13 de maio de 2026.

Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo